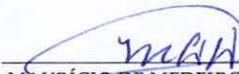




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN  
Termo Aditivo nº 276/2015  
Contrato nº. 155/2012-PROJU  
Visto em 22 de julho de 2015.

PI   
MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO  
Procurador Federal  
Procuradoria Jurídica do IFRN

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 276/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2012-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS JOÃO CÂMARA E A EMPRESA ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA ME, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS JOÃO CÂMARA, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na BR 406, KM 73, Nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0008-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA**, servidora pública federal, residente e domiciliada no município de João Câmara/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº. 322.671.774-04, e, de outro lado, a empresa **ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, nº 2580, Loja 101, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58.042-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.156.195/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **CAMILA KARYN DE LIMA MEDEIROS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.359.044-03, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23134.023760.2015-60, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 276/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2012-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA** o Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2012-PROJU/IFRN.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 155/2012-PROJU/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **07 de agosto de 2015** e termo final em **06 de agosto de 2016**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

vigência e a repactuação do contrato é de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no exercício de 2015. PTRES 088711, FONTE 0112000000, NATUREZA DE DESPESA 339039, UASG 158373, PI L20RLP01FUN.

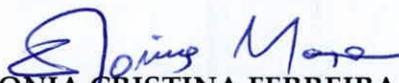
#### CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da alteração da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser prorrogada, tendo sua vigência complementada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 155/2012-PROJU/IFRN, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

João Câmara/RN, 05 de Agosto de 2015.

  
SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA  
Diretor Geral do Campus João Câmara  
CONTRATANTE

  
CAMILLA KARYN DE LIMA MEDEIROS  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
01. Nome: Jean Sérgio Freire da S. Santos 02. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF. 095.111.874-90 CPF. \_\_\_\_\_